PROJETO DE DECRETO Nº _____/2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR 2º TENENTE QOMPM RICARDO BRITO CORRÊA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO PRESTADO AO ESTADO DE RORAIMA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Concede-se **A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE,** ao Senhor 2º tenente QOMPM Ricardo Brito Corrêa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287

Assinado digitalmente por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33942812000105, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 08:39:13-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense ao Sr. **2º Tenente QOMPM Ricardo Brito Corrêa**, em reconhecimento ao seu inestimável trabalho prestado ao Estado de Roraima e ao Município de Boa Vista, especialmente nas áreas da segurança pública, cultura e educação.

Filho de José Ribamar Brito Corrêa e Marilene Brito Silva, nasceu em 24 de janeiro de 1983, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Possui ensino superior completo e construiu sua trajetória com base na disciplina, dedicação e compromisso com o serviço público.

Ingressou na Polícia Militar de Roraima no ano de 2013, passando a integrar a banda de música da corporação como policial militar músico. Ao longo de sua carreira, destacou-se pela excelência técnica e artística, participando de eventos cívicos, solenidades oficiais e ações comunitárias, representando a instituição com elevado padrão de profissionalismo.

Com sua evolução funcional, ascendeu ao posto de 2º Tenente, passando a integrar o Quadro de Oficiais Músicos, exercendo atualmente funções de liderança, coordenação e orientação do corpo musical, contribuindo para a preservação das tradições e fortalecimento da imagem institucional.

Destaca-se, ainda, sua atuação na área educacional, especialmente como professor de música na orquestra do Colégio Militar Estadual de Roraima Cel. PM Derly Luiz Vieira Borges, onde contribui para a formação de jovens, promovendo valores como disciplina, respeito e cidadania por meio da educação musical.

Ao longo de sua trajetória, acumulou experiências marcantes em apresentações de grande porte e solenidades públicas, que exigiram alto nível de preparo técnico, organização e trabalho em equipe, evidenciando sua liderança e compromisso com a sociedade.

Diante de sua relevante atuação e dos serviços prestados à sociedade roraimense, torna-se justa e merecida a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e do Título de Cidadão Boa-vistense ao Sr. 2º Tenente QOMPM Ricardo Brito Corrêa.

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2026.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA :38235501287

Assinado digitalmente por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33942812000105, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.29 08:39:53-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA

VEREADOR